



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI N°

009/2025

PL

Fls: N° 1
Proc. N° 444 | 2025

DISPÕE SOBRE: "Institui o "Dia Municipal pela Vacinação e Defesa dos Trabalhadores da Área da Saúde", e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19. da Lei Orgânica do Município de Barueri.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Barueri, o “Dia Municipal pela Vacinação e Defesa dos Trabalhadores da Área da Saúde”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Art. 2º A instituição do “Dia Municipal pela Vacinação e Defesa dos Trabalhadores da Área da Saúde” tem como objetivo:

I - homenagear e reconhecer o trabalho dos profissionais da saúde, que atuam na linha de frente no combate a epidemias e pandemias;

II - conscientizar e incentivar a vacinação, destacando sua relevância para a prevenção de doenças, a promoção da saúde pública destacando sua relevância para o controle de doenças infecciosas;

III - estimular a implementação de políticas públicas voltadas à valorização e proteção dos trabalhadores da saúde, incluindo condições dignas de trabalho e segurança no exercício da profissão.

Art. 3º O “Dia Municipal pela Vacinação e Defesa dos Trabalhadores da Área da Saúde” será incluído no calendário oficial de eventos do Município de Barueri.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Fls: Nº 2
Proc. Nº 444/2025

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de março de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las
aos Vereadores
Em 11/03/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 11/03/2025
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
VEREADOR KASCATA

JUSTIFICATIVA

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar

Em 07/03/2025

Presidente

O presente Projeto de Lei propõe a criação do "Dia Municipal pela Vacinação e Defesa dos Trabalhadores da Área da Saúde" em 20 de março, em referência à data em que foi decretado o estado de calamidade pública no Brasil em decorrência da pandemia de COVID-19.

A crise sanitária evidenciou a importância da vacinação como principal ferramenta de combate a doenças e reforçou o papel essencial dos profissionais da saúde, que atuaram com bravura e dedicação, muitas vezes em condições adversas e com risco à própria vida.

Além de homenagear esses trabalhadores, a iniciativa busca fortalecer as campanhas de vacinação, sensibilizando a população sobre a necessidade da imunização para a proteção coletiva.

A instituição dessa data no calendário oficial do município contribui para manter viva a memória das lições aprendidas com a pandemia e reafirma o compromisso do poder público com a saúde preventiva e a valorização dos profissionais da área.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

